



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 15/2017

PROC. SA/DL Nº 18/2017

**OBJETO:** Registro de preços de impressos. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 05 de abril de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Bibiana Maria Chamacheli da Silva e Claudiana dos Santos Veiga, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 18/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** IGC Gráfica Expressa Ltda - ME, representante a senhora Sabrina Aparecida Paggioli de Oliveira, Sergio A dos Santos - ME, representante o senhor Sérgio Antonio dos Santos, Wilson de Paula Lico Ipuã - ME, representante o senhor Wilson de Paula Lico, Grafica A Nova Era & Faleiros Ltda - ME, representante o senhor Filipe Teófilo Faleiros, Campeone Gotardo Serviços Graficos Ltda - ME, representante o senhor Mauro Celso Gotardo, Jovanelli Artes Gráfica Eireli , representante o senhor Gustavo Francesco Jovanelli, Colontonio & Colontonio Ltda – EPP, representante o senhor Rubens Colontonio Sandin Filho, Carmem Cecilia Borghi – ME, representante a senhora Carmem Cecilia Borghi, José Carlos Contreiras, representante o senhor José Carlos Contreiras, Norte Indústria Gráfica Ltda - EPP, enviou seus envelopes pelo correio. Às 09:36 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** IGC Gráfica Expressa Ltda – ME, Sergio A dos Santos – ME, Wilson de Paula Lico Ipuã – ME, Grafica A Nova Era & Faleiros Ltda – ME, Campeone Gotardo Serviços Graficos Ltda – ME, Jovanelli Artes Gráfica Eireli , Carmem Cecilia Borghi – ME; **Empresa de Pequeno Porte:** Colontonio & Colontonio Ltda – EPP, José Carlos Contreiras – EPP e Norte Indústria Gráfica Ltda – EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas inabilitadas as empresas: José Carlos Contreiras EPP e Norte Indústria Gráfica Ltda – EPP por não apresentarem a declaração especificada no subitem 6.3.4 - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Foram declaradas habilitadas as empresas: IGC Gráfica Expressa Ltda ME, Sergio A dos Santos ME, Wilson de Paula Lico Ipuã ME, Grafica A Nova Era & Faleiros Ltda ME, Campeone Gotardo Serviços Graficos Ltda ME, Jovanelli Artes Gráfica Eireli, Carmem Cecilia Borghi ME e Colontonio & Colontonio Ltda EPP. A empresa Gotardo Serviços Graficos Ltda ME apresentou a certidão de regularidade fiscal municipal vencida, e conforme especificado na Lei 123/2006 deverá apresentar a devida certidão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, iniciando-se às 9:00 do dia 6/04/2017 e findando às 16:00 horas do dia 19/04/2017, por não poder ser obtida via internet na sessão. Também a empresa Carmem Cecilia Borghi ME apresentou a certidão especificada no sub item 6.3.3 com referência a regularidade estadual vencida, sendo diligenciado e verificado no site da procuradoria geral do estado e impressa a referida certidão sanando o problema. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Os itens 49 e 113 ficaram frustrados em razão de os preços ofertados ficarem acima do valor estimado. O item 123 ficou frustrado em razão de a especificação não deixar claro o impresso desejado, deixando margem para diversas interpretações. O item 3 ficou empatado e foi sorteado e foi delarado vencedora a empresa Jovanelli Artes Gráfica Eireli, sendo depois vistado por 3 (três) representantes vistaram os papeis do sorteio. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas IGC Gráfica Expressa Ltda ME, Sergio A dos Santos ME, Wilson de Paula Lico Ipuã ME, Grafica A Nova Era & Faleiros Ltda ME, Campeone Gotardo Serviços Graficos Ltda ME, Jovanelli Artes Gráfica Eireli, Carmem Cecilia Borghi ME e Colontonio & Colontonio Ltda EPP. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

### **REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

IGC Gráfica Expressa Ltda – ME  
Sabrina Aparecida Paggioli de Oliveira

Sergio A dos Santos – ME  
Sérgio Antonio dos Santos

Wilson de Paula Lico Ipuã – ME  
Wilson de Paula Lico.

Grafica A Nova Era & Faleiros Ltda – ME  
Filipe Teófilo Faleiros,

Campeone Gotardo Serviços Graficos Ltda – ME  
Mauro Celso Gotardo,

Jovanelli Artes Gráfica Eireli  
Gustavo Francesco Jovanelli

Colontonio & Colontonio Ltda – EPP  
Rubens Colontonio Sandin Filho

Carmem Cecilia Borghi – ME  
Carmem Cecilia Borghi

José Carlos Contreiras  
José Carlos Contreiras

Norte Indústria Gráfica Ltda – EPP  
Sem representante

### **ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

Bibiana Maria Chamacheli da Silva e